



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA - CÂMARA MUNICIPAL

# **EDITAL**

**N.º 0180/2024**

## **VISTORIA DE SEGURANÇA E SALUBRIDADE -NOTIFICAÇÃO-**

**PAULO JORGE MIRA LUCAS CEGONHO QUEIMADO, Dr.**, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Chamusca:

**FAZ PÚBLICO** que em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), conjugado com o artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 555/999 de 16 de dezembro (RJUE), na sua atual redação, e em cumprimento do despacho datado de 15/07/2024, **fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) desconhecidos** do prédio sito nas **ESCADINHAS DA QUINTA,s/n, Arripiado**, freguesia de Carregueira, no concelho da Chamusca, da realização de vistoria de segurança e salubridade agendada para o dia **2 de setembro de 2024, pelas 10horas**.

Nos termos do n.º 3 do artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 555/999 de 16 de dezembro (RJUE), na sua atual redação, poderão os proprietários até à véspera da data referida nomear um perito para intervir no ato e formular quesitos a que deverão responder os técnicos nomeados por esta Câmara. Do mesmo modo, adverte-se que nos termos do n.º 6 do mesmo artigo, se esse perito não for indicado até à data referida no n.º 3, a vistoria será realizada sem a presença do mesmo.

A presente notificação considera-se efetuada no dia em que os editais sejam afixados ou publicados no site institucional do município, consoante o que ocorrer em último lugar, nos termos consignados no n.º 8 do artigo 113.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

Para constar e devidos efeitos, se publicam o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, bem como no *site* do município.

**Paços do Concelho da Chamusca, 23 de agosto de 2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Chamusca,

(Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, Dr.